



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 292 , DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre dispensa de função gratificada.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 61 da UNILAB, de 23 de janeiro de 2017, publicada no DOU de 24 de janeiro de 2017,

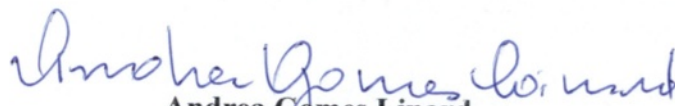
Considerando o que consta no processo 23282.004304/2017-89,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar, a partir de 21 de março de 2017, a servidora **VERA REGINA RODRIGUES DA SILVA**, SIAPE nº 1985241, CPF: [REDACTED], da função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Antropologia, código FCC.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria